

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS - RS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.127.036,08	-
Pessoal Ativo	9.343.153,37	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.365.440,31	-
Obrigações Patronais	977.713,06	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	783.882,71	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	597.264,95	-
Pensões	132.149,90	-
Outros Benefícios Previdenciários	54.467,86	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	1.473.937,03	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	162.816,81	-
Abono de Permanência	11.599,90	-
Licença-Prêmio Indenizada	86.459,04	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	754.020,62	-
IRRF sobre Rendimento do Trabalho:Ativos / Inativos Poder Executivo / Indiretas	459.040,66	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.653.099,05	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.149.123,39	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	16.949.123,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.653.099,05	51,05
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.152.526,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.694.900,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.237.273,97	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC.ADM.PLANEJ.E FINANÇAS, 28/Jul/2020, 11h e 16m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezen do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: Adotada Metodologia de cálculo do TCE/RS

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Eder Dejanir Pletsch
Sec. Administração, Planej. e Finanças

Etiane Acosta Alves
Contadora CRC/RS 084062/O-0